E@D

ESCOLA PROFISSIONAL DE ESTUDOS TÉCNICOS

Plano de Ensino à Distância

Abril 2020

Índice

Introdução 2
1. Definição das estratégias de gestão e liderança 4
2. Estratégia de comunicação 6
3. Modelo de ensino à distância 7
3.1. Plataforma e recursos digitais 7
3.2. Mancha horária semanal 7
3.3. Sessões de trabalho à distância: síncronas e assíncronas: 8
3.4- Assiduidade 8
3.5- Planos de Estudo- Cursos Profissionais: 9
3.6- Planos de Estudo CEF: 9
4. Colaboração e articulação 10
4.1. Promoção da interajuda entre professores 10
5. Metodologias de ensino 10
6. Seleção dos meios tecnológicos de E@D 11
6.1 Resposta à falta de recursos tecnológicos 13
7. Cuidar da comunidade escolar 13
7.1. Desenvolvimento de atividades promotoras do sentimento de pertença à turma 13
8. Acompanhamento e monitorização 14
9. Código de Conduta de Utilização das Plataformas online 14
10. Candidaturas ano letivo 2020/2021 15
11- Notas finais 15
12- Bibliografia e Webgrafia 15

Introdução

Considerando a emergência de saúde pública de âmbito internacional, declarada pela Organização Mundial de Saúde, no dia 30 de janeiro de 2020, bem como à classificação do vírus como uma pandemia, no dia 11 de março de 2020, o Governo, através do Decreto -Lei n.º 10 -A/2020, de 13 de março, aprovou um conjunto de medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica da doença COVID -19, entre as quais a suspensão das atividades letivas e não letivas presenciais. Verificando -se que foi declarado pelo Presidente da República o estado de emergência, o qual veio a ser renovado a 2 de abril, e existindo situações que carecem de regulamentação expressa neste âmbito excecional com a evolução registada da pandemia, o Governo decide aprovar um conjunto de medidas no âmbito da educação destinadas a estabelecer um regime excecional e temporário, relativo à realização e avaliação das aprendizagens, ao calendário escolar e de provas e exames dos ensinos básico e secundário, às matrículas, à inscrição para os exames finais nacionais e ao pessoal docente e não docente, de modo a assegurar a continuidade do ano letivo de 2019/2020, de uma forma justa, equitativa e de forma mais normalizada possível.

No âmbito da educação inclusiva, mantêm-se os princípios já existentes no desenho de medidas universais, seletivas e adicionais adotadas.

Particularmente para os alunos mais jovens, é crucial a cooperação com os Encarregados de Educação (EE). **No entanto, o sucesso das tarefas propostas nunca deve assentar na posse, pelos pais e encarregados de educação, de algum conhecimento ou competência pedagógica específica.**

Neste âmbito este Plano de Ensino à Distância (E@D) figura como um instrumento de apoio à Comunidade Educativa da EPET- Escola Profissional de Estudos Técnicos, com o objetivo de garantir que todos os alunos continuam a aprender no presente contexto de suspensão de atividades letivas presenciais, devido ao COVID_19. Com este Plano de E@D pretendemos estabelecer um conjunto de orientações e recomendações para que em conjunto possamos dar as respostas mais adequadas e conducentes ao sucesso educativo dos alunos e não um conjunto de diretrizes que é obrigatório seguir.

O Plano de (E@D) tem como princípio fundamental a utilização estritamente necessária dos meios tecnológicos de comunicação à distância, devendo sempre salvaguardar-se os direitos fundamentais de privacidade e de proteção da imagem e identidade inerentes à boa fé em qualquer relação humana. O presente documento possibilita aos docentes organizar a sua atividade conjuntamente com os alunos, de modo a promover uma utilização responsável e eficaz dos meios tecnológicos de ensino à distância.

Teremos que ter presente que este é um processo em constante construção, alicerçado na procura permanente das melhores respostas e solução para as necessidades de cada aluno/turma, quer ao nível tecnológico (disponibilidade dos meios), quer ao nível das competências digitais.

O Plano de (E@D) da EPET, é um instrumento dinâmico e de melhoria constante e tem por base quatro etapas:

a) Estratégias de gestão e liderança;

b) Estratégia de comunicação;

c) Modelo de ensino a distância;

d) Plano de monitorização e avaliação.

1. Definição das estratégias de gestão e liderança

As estratégias definidas neste plano tiveram como base a necessidade de resposta a todos os alunos da EPET, bem como a boa prossecução dos objetivos estabelecidos no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e nas Aprendizagens Essenciais, recorrendo aos meios necessários para tal. Quando se concebe o plano para todos os alunos, este deve ter em conta os princípios já existentes no desenho de medidas universais, seletivas e adicionais que já tinham sido adotadas no âmbito da educação inclusiva.

Com vista à implementação do mesmo, são definidas as seguintes estratégias:

a) Definição de uma única plataforma a utilizar, reduzindo, deste modo, alguma dispersão dos alunos verificada nas últimas duas semanas do 2º período, facilitando o trabalho partilhado dos docentes e dos conselhos de turma;

b) Criação de diversos tutoriais de apoio para a utilização do Moodle, destinados a toda a comunidade educativa.

c) Os Orientadores Educativos os Diretores de Turma desempenham uma função central ao nível da articulação entre professores, alunos e encarregados de educação. No caso dos alunos mais vulneráveis, que não estejam a cumprir com as tarefas, cabe ao Orientador Educativo/ Diretor de Turma, garantir o contacto regular com os pais/ encarregados de educação.

D) A Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI), no âmbito das suas competências, desenvolve a sua ação em torno das seguintes atividades:

i. Apoio aos docentes da comunidade educativa;

ii. Continuação da implementação/identificação das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão definidas ou a definir nos RTP/PEI/PIT do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 16 de julho;

iii. Apoio às famílias no contexto da modalidade de Ensino à Distância;

iv. Articulação com os parceiros da comunidade educativa da EPET

E) A Psicóloga desenvolve o seu trabalho incidindo na promoção do bem-estar emocional dos alunos e da confiança face à escola neste contexto de ensino não presencial. Relativamente aos alunos que já usufruem do acompanhamento psicológico, este continua a ocorrer, mantendo-se a boa e necessária articulação com o docente orientador educativo/diretor de turma, Pais e Encarregados de Educação. Deve ainda:

i. Manter a comunicação e o acompanhamento dos alunos, agora não presencialmente;

ii. Assegurar a orientação vocacional aos alunos do 9º ano;

iii. Atender a situações de vulnerabilidade, apoiar a comunidade escolar e divulgar na página da escola estratégias para lidar com situações decorrentes do atual isolamento social.

Neste contexto, o envolvimento de todos os agentes educativos é fundamental no estabelecer das rotinas da vida escolar e nos processos de tomada de decisão. O estar alerta, o identificar e dar conhecimento oportuno às lideranças intermédias e à direção de situações que possam estar a surgir e que figurem como dificultadoras do processo de comunicação referente aos processos de ensino/aprendizagem ou outros aspetos relevantes, é determinante para estabelecer a confiança das famílias na Escola e para garantir o sucesso deste projeto.

As **lideranças intermédias** assumem um papel essencial no E@D, no estabelecimento de rotinas escolares e para a concretização de um apoio efetivo ao processo de ensino/aprendizagem nas relações professor-aluno, são criadas quatro equipas:

Equipa pedagógica constituída pelos **coordenadores de curso**.	• no acompanhamento e da concretização das orientações pedagógicas. Promovem articulação entre os professores e estabelecem as formas de comunicação com os alunos.
Equipa de comunicação constituída pelos **Diretores de Turma/ Orientadores Educativos**	• o Diretor de Turma desempenha uma função central ao nível da articulação entre professores e alunos e garante a comunicação com os pais/encarregados de Educação.
Equipa de apoio constituída pela direção pedagógica e professores com maior **literacia digital**,	• Raquel Barreiros, André Picado, Carolina Moreira e Ana Catarina Boto, -incentivar a colaboração e o espírito de equipa, promover formação e esclarecer dúvidas, conferindo segurança aos professores, num momento de experimentação de novos modos de ensinar.
Equipa de monitorização do plano E@D Direção Pedagógica e 1 membro da Equipa de Apoio	• tem por missão aferir o grau de satisfação dos docentes, dos alunos e dos pais/EE. Os dados para essa monitorização são recolhidos a partir de um IAS .

A Monitorização, que irá aferir o grau de satisfação com esta tipologia de ensino e o grau de concretização das mesmas, deste plano terá as seguintes etapas:

MONITORIZAÇÃO E@D	1.º momento: na terceira semana do 3.º Período;
	2.º momento: três semanas após o 1.º momento, mantendo-se esta periodicidade;
	3º- Se existirem alterações das práticas ou detetada a necessidade pela Equipa E@D, poderão ser realizados outros momentos.

2. Estratégia de comunicação

Todas as ações e atividades de comunicação deverão:

a) pautar-se por uma mensagem central, clara e objetiva em função dos grupos a que se destina e promover o trabalho colaborativo e de partilha entre pares e/ou com os discentes para orientação educativa, autorregulação e estabelecimento de rotinas.

b) adequar-se aos destinatários;

c) seguir uma estratégia;

d) serem transmitidas nos momentos e através dos meios/canais mais adequados.

e) As reuniões a realizar durante a fase de vigência do presente plano serão convocadas pelos meios habituais, enviadas a todos os destinatários, por email;

f) Durante a fase de suspensão das atividades letivas presenciais e, enquanto estiverem em vigor, as medidas de contingência relativas ao Covid-19, as reuniões serão realizadas por videoconferência, exclusivamente, pela aplicação "ZOOM";

g) A calendarização e a convocatória das reuniões serão efetuadas pela direção pedagógica através dos meios habituais;

h) Em cada reunião a realizar, o presidente da mesma deve monitorizar a presença dos elementos convocados para o efeito.

Recomendações genéricas:

Independentemente das plataformas de ensino e aprendizagem utilizadas há recomendações que devem ser atendidas:

- O diretor de turma (DT) ou Orientador Educativo (OE) deve comunicar e receber feedback de todos os alunos e / ou respetivas famílias, de forma regular, através do email institucional ou, se este falhar, por telefone.

- Cada professor deve atribuir tarefas de aprendizagem com um tempo expectável de realização semelhante ao das respetivas aulas, utilizando diferentes formas de comunicação.

- Estas tarefas devem indicar quais os recursos recomendados, os objetivos/produtos esperados, o prazo para entrega da tarefa e o meio através do qual os estudantes podem esclarecer dúvidas. No final, o professor deve dar feedback aos estudantes numa lógica de avaliação formativa, referente à realização destas tarefas.

- Para a consecução das tarefas, os alunos podem recorrer aos materiais de apoio disponibilizados pelo professor, através do Moodle. Caso existam alunos que não conseguem aceder aos meios digitais, deverá o professor indicar formas alternativas para a realização das tarefas e informar o Diretor de Turma e a Direção deste constrangimento.

3. Modelo de ensino à distância

3.1. Plataforma e recursos digitais

O E@D irá decorrer com recurso a três ferramentas de comunicação à distância:

a) **Plataforma Moodle**- para registo de presenças dos alunos, disponibilização de materiais de estudo e trabalho, realização de avaliação Formativa e Sumativa; Recuperação de Horas;
b) **Plataformas Zoom ou Skype-** Para realização das sessões síncronas;
c) **Email institucional**, para comunicação com alunos sem acesso regular às plataformas digitais acima identificadas.

3.2. Mancha horária semanal

O horário dos alunos no E@D deve respeitar os seguintes aspetos:

- mancha horária semanal fixa (igual à que teriam presencialmente);
- os docentes devem assegurar o cumprimento do currículo e das cargas horárias definidas nos planos de estudo de cada turma/ curso;
- sessões síncronas para exposição de conteúdos ou esclarecimento de dúvidas;
- respeito pelos intervalos entre sessões;
- atividades definidas de acordo com o tempo letivo semanal.

As atualizações aos horários são comunicadas aos alunos através do Orientador Educativo no último dia útil da semana anterior.

3.3. Sessões de trabalho à distância: síncronas e assíncronas:

O E@D desenvolve-se através da realização de sessões síncronas, para:

- Transmissão de conteúdos; realização de exercícios e trabalho;
- Orientação educativa dos alunos (o que se pretende com cada tarefa, quais as páginas do manual a consultar, de que modo podem colaborar com os colegas, onde podem pesquisar informação adicional, como autorregularem o seu trabalho, por exemplo, através de um portefólio);
- Esclarecimento de dúvidas, a combinar por cada docente dentro do horário da disciplina, estabelecimento de rotinas e conferir segurança aos alunos.

- O E@D desenvolve-se através da realização de sessões assíncronas, previamente definidas pelo professor da disciplina, desde que:
    - seja disponibilizado um trabalho na plataforma Moodle que tenha a duração do período da aula;
    - Seja criada a marcação de presenças no Moodle para essa sessão (acesso por tempo limitado)
    - Seja claramente comunicado aos alunos que devem submeter até ao final da sessão assíncrona o trabalho realizado, através da plataforma Moodle também.

3.4- Assiduidade

A assiduidade é um dever dos alunos, mesmo na modalidade de E@D. Assim, compete aos docentes, recolher evidências da participação dos alunos nas atividades realizadas, considerando as estratégias, os recursos e as ferramentas utilizadas pela escola e por cada aluno. Devendo para isso registar todas as atividades na Plataforma Moodle e os sumários na plataforma eschooling.

Deve considerar-se a diferenciação pedagógica na avaliação das crianças e na validação dos resultados dos alunos, incluindo também os mais vulneráveis, aqueles que não dispõem de dispositivos digitais.

As faltas dos alunos devem ser registadas no programa de gestão escolar, epeteschoolingserver.com servindo apenas como elemento indicador da adesão dos discentes a estas atividades. Não serão contabilizadas para efeitos de progressão ou retenção, nem serão alvo de recuperação.

Devem os docentes informar os Orientadores Educativos ou Diretores de Turma, caso se verifiquem situação de ausência de alunos de forma prolongada e não habitual.

A assiduidade dos alunos com acesso a equipamentos informáticos será aferida através da sua presença nas sessões síncronas.

3.5- Planos de Estudo- Cursos Profissionais:

No 3.º ano do curso, as provas de aptidão profissional (PAP) irão realizar-se em regime não presencial e a formação em contexto de trabalho (FCT) (nos casos em que não teve continuidade em regime não presencial) será substituída por práticas simuladas, definidas, a partir da limitação de cada aluno específico e face à realidade de cada curso, em modelo a definir pelo Coordenador de Curso e a submeter à aprovação do Conselho Pedagógico.

No 2.º ano do curso, a carga horária da formação em contexto de trabalho (FCT) transitará para o 3º ano, lecionando-se, em seu lugar, os módulos/UFCD das disciplinas do curso que teriam continuidade no 3.º ano. Estas funcionarão no horário habitual até ser cumprida a totalidade de horas de formação previstas para o 2.º ano. No caso das disciplinas cuja carga horária terminaria neste ano letivo, mantém-se a carga atual e prevista.

Foram antecipadas UFCDS de caráter mais teórico, do 2º para o 1º ano e do 3º para o 2º ano por forma a otimizar o trabalho dos docentes e as aprendizagens dos alunos.

3.6- Planos de Estudo CEF:

No 2.º ano do curso, as provas de avaliação final (PAF) irão realizar-se em regime não presencial e a formação em contexto de trabalho (FCT) será substituída por práticas simuladas, definidas, a partir da limitação de cada aluno específico, em modelo a definir pelo Coordenador de Curso e a submeter à aprovação do Conselho Pedagógico.

As recuperações de horas far-se-ão ao longo do 3º período para o 2º ano. As recuperações de módulos/unidades de ambos os anos (1º e 2º) e de horas do 1º ano far-se-ão no final do ano letivo mediante o Plano de Recuperações definido pelo Coordenador e aprovado pelo Conselho Pedagógico.

Cabe ao Conselho Pedagógico decidir o número de alunos que estão em condições para realizar o estágio, após análise do parecer do Coordenador de Curso sobre o mesmo e do sucesso ou insucesso do Plano de Recuperações de faltas e módulos/unidades.

4. Colaboração e articulação

4.1. Promoção da interajuda entre professores

Neste contexto em constante mudança, a partilha e a colaboração entre pares assume particular importância. Dada a dimensão da escola, a entreajuda entre todos os docentes, em especial dos que têm uma literacia digital mais desenvolvida, revela-se de extrema importância nesta nova realidade, pois promovem um acompanhamento formal e informal dos docentes nesta nova experimentação.

5. Metodologias de ensino

As metodologias de ensino a distância deverão ser diversificadas, enquadradoras, propiciar a apresentação de exemplos e fomentar a autorreflexão e o trabalho autónomo. No equilíbrio articulado entre as diferentes disciplinas, deve ser equacionado o tempo global que se prevê que os alunos dediquem à aprendizagem, prevendo um equilíbrio dado a diferentes estratégias e ponderando o trabalho que pode ser feito síncrona e assincronamente, tendo em conta que as atividades e métodos a desenvolver não podem depender do papel e competências dos encarregados de educação, considerando as suas diferentes possibilidades e capacidades.

A mobilização dos alunos para as aprendizagens poderá passar pelo desenvolvimento de projetos interdisciplinares, ou também utilizar estratégias de questionamento, que levem os alunos a mobilizar as aprendizagens e competências de várias disciplinas/componentes de formação/UFCD. Por exemplo, poderão ser apresentadas tarefas centradas em questões problema, estudos de caso, projetos, entre outros.

No E@D o desenvolvimento das competências do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, tem especial importância, pois alicerçado nos valores e princípios que apresenta, constitui um guião para o desenvolvimento das competências dos alunos, permitindo que sejam trabalhadas de forma integrada e articulada competências transversais e interdisciplinares, através da diversificação de formas de trabalho. Neste sentido, poderão ser desenvolvidas as seguintes áreas de competências:

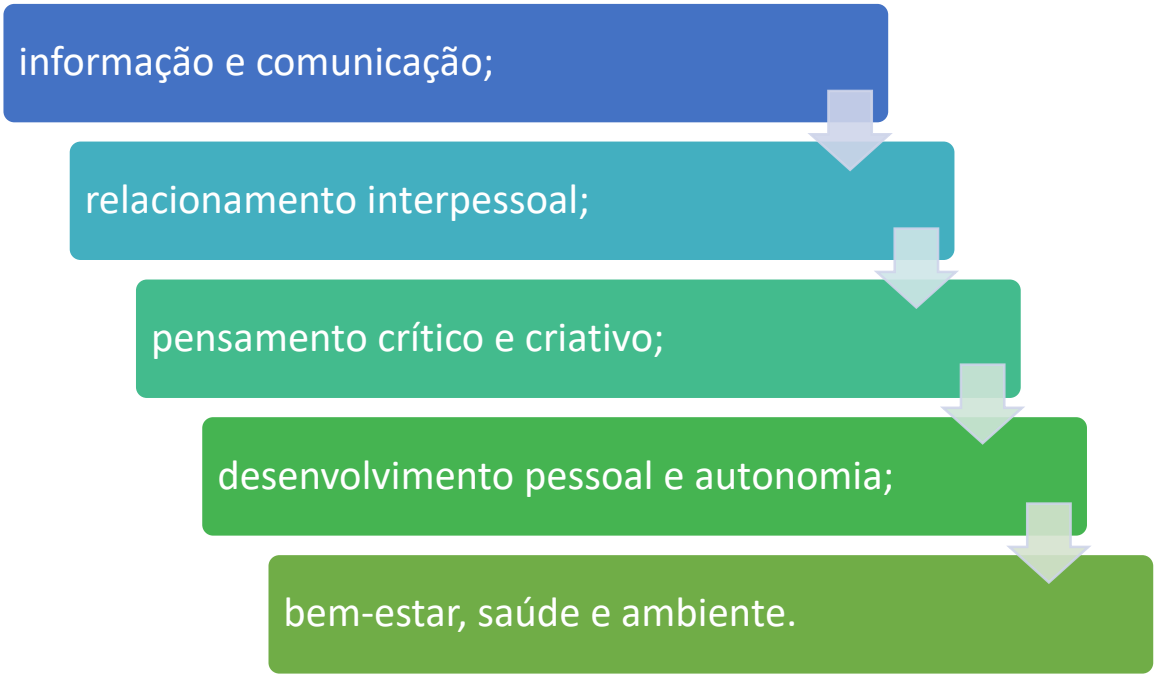

6. Seleção dos meios tecnológicos de E@D

Para o desenvolvimento das atividades de E@D deve evitar-se uma dispersão por plataformas e formas de cooperação. Assim, as sessões síncronas realizam-se através da plataforma Zoom para os alunos dos Cursos profissionais e Skype para os alunos dos cursos CEF.

A utilização dos meios tecnológicos deve obedecer a algumas orientações gerais:

- O email institucional é uma ferramenta de comunicação entre professores e entre professores e alunos, pelo que deve ser utilizado para atividades estritamente relacionadas com a as atividades escolares.

- Deve evitar-se de comunicar a toda a comunidade, assuntos que apenas interessam a um grupo restrito.

- Só se enviam respostas aos emails para todos os destinatários se assim o exigir a situação de comunicação.

- Os professores estabelecem com os alunos as regras de comunicação por email, sendo que devem evitar-se comunicações tardias e desnecessárias.

As aulas por videoconferência devem também obedecer a alguns princípios:

PROCEDIMENTOS A ADOPTAR PELOS ALUNOS

- Entrada nas sessões – Após o envio do link para aceder às sessões, o aluno acede à sala de espera e aguarda a autorização do professor para entrar.
- Nome do aluno - Os alunos devem estar identificados de forma clara, usado o nome e apelido pelo qual são conhecidos na turma, a sua entrada depende desta informação (caso não estejam identificados devidamente, ou caso existam nomes repetidos são os elementos com identificação igual removidos da sessão).
- Câmara ligada – deve ser mantida ligada obrigatoriamente, para todos os alunos que têm câmara. Ficando apenas dispensados aqueles que se venha a comprovar que efetivamente não podem ter. (esta validação tem de ser feita pelo Encarregado de Educação junto dos Diretores de Turma). Podendo ser removidos da sessão pelo professor caso teimem em ter a câmara desligada.
- Microfone desligado - por defeito o aluno deve ter o microfone desligado, se precisar de intervir deve usar a sinalética na aplicação de colocar a mão no ar e o Professor decide se e quando intervém, indicando-o verbalmente.

PROCEDIMENTOS A ADOPTAR PELOS PROFESSORES

Por forma eliminar a entrada de estranhos nas aulas dadas através desta ferramenta devem ser tomadas algumas precauções, nomeadamente reduzir ao mínimo essencial e sempre controlado por cada professor a intervenção dos alunos.

Os professores devem ativar todas as definições de segurança constantes nas configurações da conta Zoom, por forma a evitar a entrada de estranhos nas sessões.

Devem registar na plataforma Eschooling:

- os sumários de todas as sessões realizadas;
- as ocorrências cujo registo se justifique;
- todas as classificações obtidas pelos alunos nos módulos / UFCDs, quer seja em avaliação contínua ou em processo de recuperação de módulos.

Será disponibilizado apoio técnico e pedagógico aos professores, tendo em vista a utilização dos meios tecnológicos. Para o desenvolvimento das atividades E@D, é constituída uma equipa de apoio tecnológico e pedagógico que organiza os meios, capacita, orienta e apoia de forma individualizada os

professores. Por outro lado, importa também capacitar os professores para a utilização dos meios tecnológicos selecionados a partir do diagnóstico das necessidades de cada Escola, a equipa de apoio tecnológico dinamizará pequenas sessões de capacitação/esclarecimento ou realizar tutoriais, entre outras. Adicionalmente, a partilha de práticas entre professores deve tornar-se prática corrente.

6.1 Resposta à falta de recursos tecnológicos

Neste processo de ensino à distância verificaram-se várias dificuldades de acesso a equipamentos informáticos (computador, tablet, telemóvel) wireless por parte de alguns alunos(as) que se relacionam com os seus contextos familiares onde o investimento nestes equipamentos não é prioridade.

No sentido de superar essas dificuldades foi enviado um pedido a diversas empresas que operam a área de equipamentos informáticos no sentido de fazer uma campanha de angariação de equipamentos usados, o que resultou na doação de alguns computadores fixos, que garantirão os recursos necessários para os alunos desprovidos de meios, frequentem as aulas em E-earning.

7. Cuidar da comunidade escolar

7.1. Desenvolvimento de atividades promotoras do sentimento de pertença à turma

Manter a ligação à escola e ao grupo/à turma implica construir espaços em plataformas digitais, para divulgação dos trabalhos efetuados pelos alunos, bem como fomentar o estabelecimento de comunicações regulares entre professores e alunos e entre alunos. Cada Orientador Educativo / Diretor de Turma deve continuar a desenvolver a sessão de Orientação Educativa com a totalidade dos alunos da turma. Ainda neste âmbito, devem continuar a desenvolver-se atividades que fomentem o bem-estar emocional dos alunos, criando-se rotinas de trabalho, que são diferentes das presenciais. Paralelamente, deverão ser desenvolvidas atividades de carácter lúdico, que promovam o bem-estar emocional do aluno.

O contacto entre alunos através de espaços digitais, ou outros meios tecnológicos, é essencial para a manutenção das interações sociais e da sua motivação para a realização das tarefas. As atividades propostas deverão contemplar espaços de interação e de convívio, promovendo o trabalho de grupo e quebrando o isolamento em que os alunos se encontram. Neste âmbito, a EMAEI - Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva, continuará o apoio individual aos alunos continua a ser realizado, agora à distância, em colaboração com os OEs ou Dts.

Deve ainda ser promovida a interajuda entre alunos, que nesta fase é primordial, devendo ser promovidas técnicas de colaboração entre alunos, quer ao nível da realização das tarefas quer ao nível da regulação interpares. Poderão ser atribuídas funções específicas aos alunos de uma turma, mediante as suas competências. Exemplos: consultores digitais, que auxiliam os seus colegas na utilização dos meios tecnológicos; delegado de turma, que fomenta a participação dos colegas na execução das tarefas propostas, entre outros.

8. Acompanhamento e monitorização

No sentido de permitir a monitorização e a regulação do plano E@D, pela equipa importa definir alguns indicadores sobre o grau de satisfação dos docentes, dos alunos e dos pais/EE. A monitorização das atividades desenvolvidas é feita nas reuniões de conselho de turma e através da aplicação de IAS.

Como indicadores de qualidade assumem-se aqueles que foram definidos pelo Ministério da Educação

- grau de satisfação dos docentes, dos alunos e dos pais/EE;
- qualidade do feedback dado a alunos;
- taxa de concretização das tarefas propostas pelos professores;
- n.º de tarefas enviadas pelos professores;
- disponibilização de meios tecnológicos de E@D;
- apoio ao desenvolvimento de competências digitais de professores e de alunos;
- desenvolvimento de mecanismos de apoio, dirigidos aos alunos sem computador e ligação à internet em casa.

9. Código de Conduta de Utilização das Plataformas online

A adoção de comportamentos responsáveis na utilização das TIC e ferramentas de comunicação digital é um dever de todos nós. A EPET define como princípios orientadores da utilização de plataformas online, o seguinte conjunto de princípios gerais:

i. Todos os utilizadores, os próprios ou quem deles é responsável, no caso de menores, são corresponsáveis na utilização dos meios tecnológicos de ensino à distância, devendo utilizá-los no pleno respeito dos direitos fundamentais de cada pessoa, do resguardo da privacidade e da proteção da imagem e da identidade.

ii. Serão utilizadas as plataformas estrita e exclusivamente necessárias à prossecução dos objetivos e finalidades do ensino à distância.

iii. Os dados recolhidos devem ser os estritamente necessários para a atividade que está a ser desenvolvida, daí a necessidade de recorrer, por norma, às ferramentas associadas ao email institucional ou aos manuais adotados.

iv. Cada aluno só pode ter acesso aos dados que lhe dizem respeito e cada professor aos dados dos alunos que pertencem às turmas em que leciona no âmbito estritamente necessário das atividades de ensino e avaliação.

v. Nenhuma aula será gravada sem o consentimento de todos os utilizadores, constituindo crime qualquer gravação obtida sem essa autorização explícita.

vi. A realização de trabalhos e de qualquer outra atividade por parte dos alunos deve respeitar o direito à propriedade intelectual e o princípio da boa fé. O desrespeito por estes princípios constitui fraude e leva à consideração de nulidade do valor do trabalho ou atividade apresentados.

10. Candidaturas ano letivo 2020/2021

As informações referentes à Oferta Formativa 2020/2021, estão disponíveis no site www.epet.pt ou através de esclarecimentos prestados pelos serviços Administrativos da Escola através de contacto telefónico, e-mail. As candidaturas para o ano letivo 2020/2021 irão decorrer em videoconferência, devendo ser realizada a pré-inscrição no nosso site e, posteriormente, os candidatos serão contactados pelo SPO que dará continuidade ao processo de candidatura, com a marcação da entrevista e agilização dos procedimentos a adaptar.

11- Notas finais

Neste novo paradigma, a cooperação e o espírito de entreajuda são essenciais, pois só em estreita colaboração entre todos os agentes educativos poderemos potenciar a execução deste Plano e ultrapassar as dificuldades que um ensino não presencial acarreta, visando o pleno sucesso de todos os nossos alunos.

12- Bibliografia e Webgrafia

- DGEstE. (março de 2020). 8 princípios orientadores para o ensino à distância. Obtido de https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/roteiro_ead_vfinal.pdf -Ministério da Educação. (abril de 2020).
- Apoio às Escolas. Obtido de https://apoioescolas.dge.mec.pt/
- UNESCO. (6 de março de 2020). 10 Recomendações sobre o ensino a distância da Unesco. https://pt.unesco.org/news/covid-19
- 10-recomendacoesplanejar--soluções-aprendizagem-distancia-ANPRI. (março de 2020). Missão Estratégica Digital da Escola. Obtido de https://drive.google.com/file/d/1XkJDFlTF-

KWM4R-OBVjHvzwFf1vNOvnn/view Comissão Nacional de Proteção de dados. (8 de abril de 2020).

- Orientações para a utilização de tecnologias https://www.cnpd.pt/home/orientacoes/Orientacoes_tecnologias_de_suporte_ao_ensino_a_distancia.pdf -Decreto-Lei n.º 14-G/2020, de 13 de Abril

Nota: Este documento é dinâmico, pelo que poder vir a ser alterado/ atualizado de acordo com a mudança do contexto em que foi produzido ou com outras necessidades verificadas durante a operacionalização do mesmo.

ANEXOS

ALGUNS REGISTOS DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM E@D

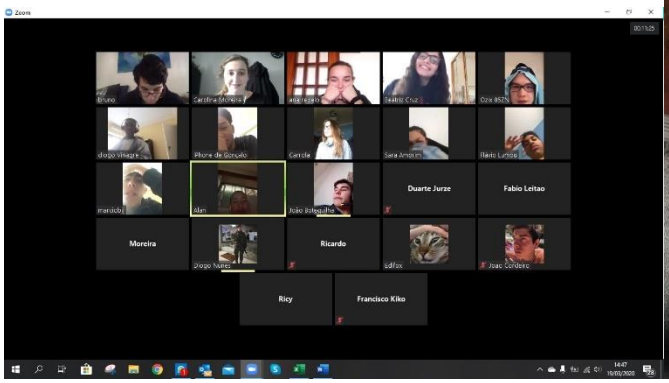

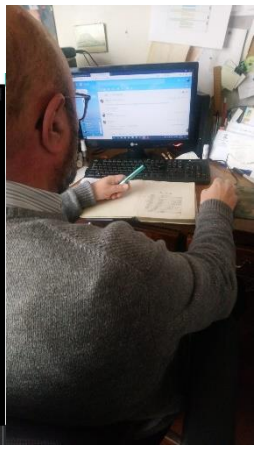

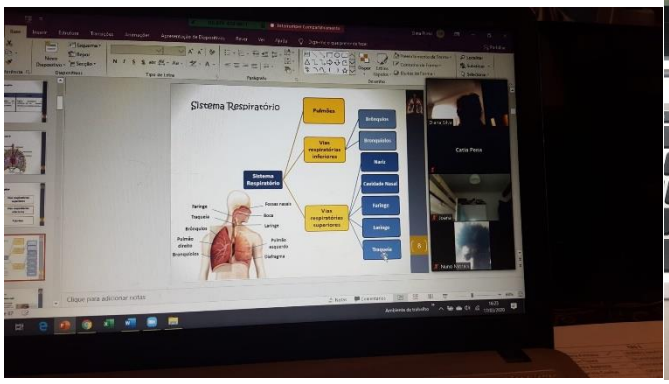

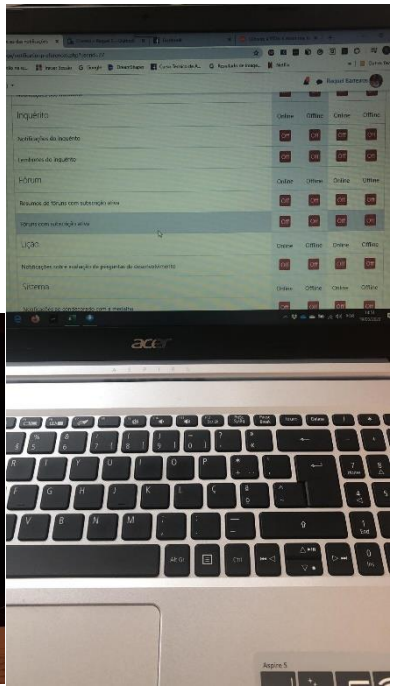

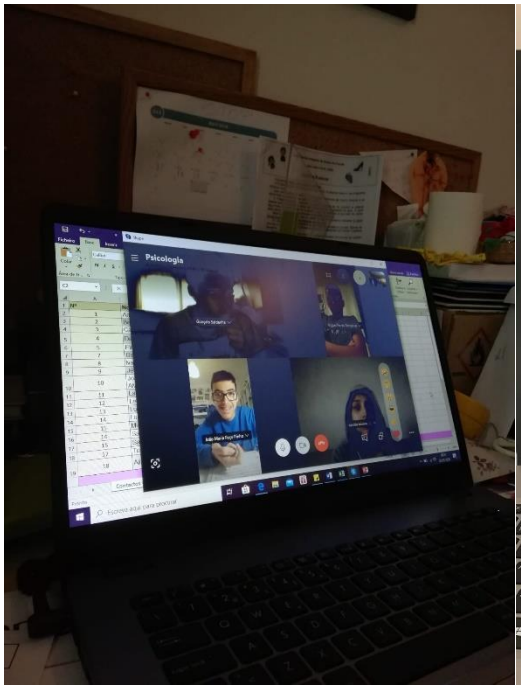
Psicologia

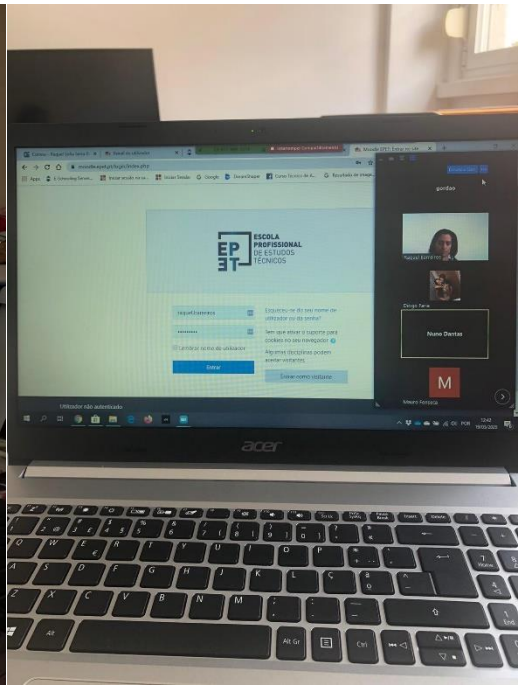
ESCOLA
PROFISSIONAL
DE ESTUDOS
TÉCNICOS
acer

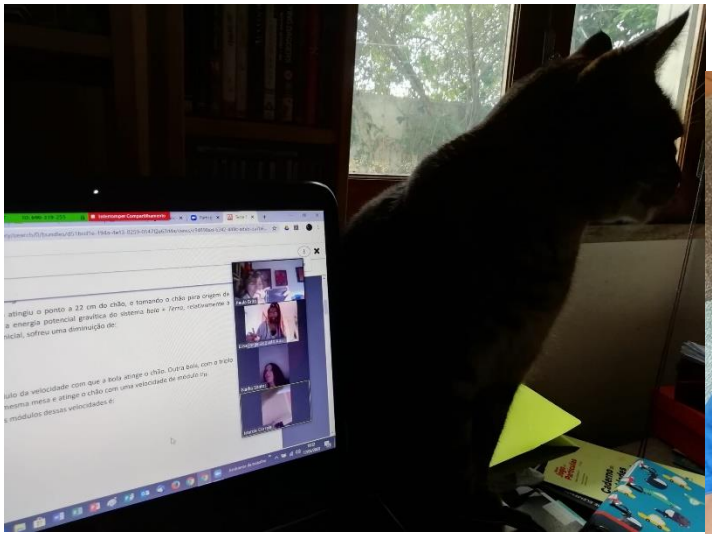
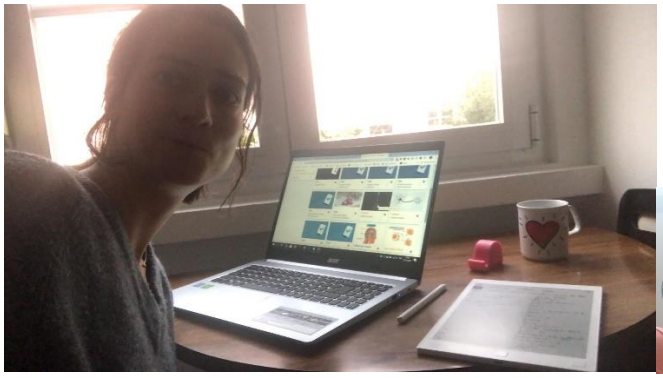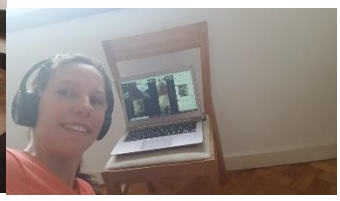
ESCOLA
PROFISSIONAL
DE ESTUDOS
TÉCNICOS